

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL NPGEICIMA/POSGRAP Nº. 01/2013

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Edital aprovado na reunião do Colegiado do NPGEICIMA do dia 06/09/2013

Vagas para a Comunidade

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeicima>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2014/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – NPGEICIMA (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS E ORIENTADORES:

1.1. São ofertadas 30 (trinta) vagas para a comunidade em geral. O candidato deve ser portador de diploma de graduação plena em Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química ou áreas afins.

1.2. O candidato que concorrer às vagas para a comunidade em geral não poderá concorrer a outro tipo de vaga que esteja sendo ofertada pelo NPGEICIMA para o Semestre Letivo 2014/1.

1.3 – Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos estão apresentados na Tabela 1. As linhas de pesquisa do NPGEICIMA são:

- Currículo, Didáticas e Métodos de Ensino das Ciências Naturais e Matemática
- Ciências, Saberes Científicos e Técnica nas Sociedades Contemporâneas

Tabela 1 - Docentes com disponibilidade para orientação

Docente	Docente
Acácio Alexandre Pagan	Ivanete Batista dos Santos
Adjane Tourinho	Juvenal Carolino da Silva Filho
Ana Maria Freitas Teixeira	Karly Barbosa Alvarenga
Carmen Regina Parisotto Guimarães	Luiz Adolfo de Mello
Carlos Alberto Vasconcelos	Maria Batista Lima
Celso José Viana Barbosa	Marlene Rios Melo
Divanizia do Nascimento Souza	Myrna Friederichs Landim de Souza
Edineia Tavares Lopes	Samisia Maria Fernandes Machado
Edson José Wartha	Veleida Anahi da Silva
Eliana Midori Sussuchi	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima>, no período de **07/10/2013 a 31/10/2013**.

2.2. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 08:30 às 12 h e das 14 às 17 h, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:

i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o comprovante que o diploma está sendo confeccionado.

ii. Histórico escolar do curso de graduação;

iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).

v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).

vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).

vii. Certidão de nascimento ou casamento.

viii. Comprovante de residência.

ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).

x. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

c) *Currículo vitae* (modelo Currículo Lattes), acompanhado de cópia atualizada e encadernada dos certificados e comprovantes. A cópia de cada certificado e comprovante deverá ser numerada e ordenada na sequência dos itens constantes na tabela de pontuação (Tabela 2), sob pena de não ser pontuado.

d) Projeto de dissertação de mestrado enquadrado nas linhas de pesquisa do NPGECIMA, a ser desenvolvido ao longo do curso. O projeto deverá ser entregue impresso em papel A4. A capa do projeto deve apresentar o título do projeto, a linha de pesquisa pretendida, o nome do candidato e a indicação do provável orientador. No corpo do texto, escrito em até dez páginas com fonte “Times New Roman” e espaçamento de 1,5 linhas, o candidato deverá apresentar os objetivos do tema a ser pesquisado, o estado da arte relacionado ao tema, a metodologia, o cronograma e as principais referências bibliográficas que fundamentam o projeto.

Endereço para envio de sedex:

<p>Universidade Federal de Sergipe Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática Av. Marechal Rondon s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE CEP: 49100-000 Fone: (79)2105-6797</p>
--

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite da inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente. O membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento. O projeto de pesquisa será avaliado pelo provável orientador indicado pelo candidato e por mais um membro do Colegiado do NPGECIMA.

3.2. Cronograma do Processo Seletivo e de Matrícula

Etapas do Concurso	Período	Horário
Inscrição pela internet	07/10/2013 a 31/10/2013	
Prova de conhecimento	18/11/2013	08:00 h
Divulgação da pontuação da prova de conhecimento	25/11/2013	
Prazo recursal para prova de conhecimento	26 e 27/11/2013	17:00 h*
Resultado final com pontuação da prova de conhecimento	29/11/2013	
Resultado da avaliação do projeto de dissertação	29/11/2013	
Prazo recursal para projeto de dissertação	02 e 03/12/2013	17:00 h*
Resultado final com pontuação do projeto de dissertação de mestrado	05/12/2013	
Prazo final para entrega na Secretaria do NPGECIMA de nota obtida em exame de proficiência em língua estrangeira	05/12/2013	17:00 h*
Resultado final com pontuação e lista de excedentes	11/12/2013	
Matrícula institucional na Secretaria do NPGECIMA	01/03/2014 a 06/03/2014	17:00 h*
Início das aulas	24/03/2014	

*A Secretaria estará aberta para recebimento de documentação nos dias úteis, das 8:30 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h.

3.3 A seleção constará de quatro etapas, sendo as etapas:

I. Prova de conhecimento (eliminatória e classificatória, com peso 5);

II. Avaliação de projeto de dissertação de mestrado (eliminatória e classificatória, com peso 2);

III. Avaliação do curriculum vitae (classificatória, com peso 2);

IV. Proficiência em língua estrangeira (classificatória, com peso 1).

3.4. O candidato deverá apresentar comprovante de realização de exame de proficiência em exame de língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês), com a respectiva nota obtida no exame, até 05/12/2013. A comprovação da proficiência deverá ter sido concedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFS possui edital para exame de proficiência nessas línguas (Edital POSGRAP/COPGD/UFS nº 07/2013). Um segundo edital deverá ser publicado para exame a ser realizado em 24 de novembro de 2013

3.5. O candidato que já possua certificado de proficiência em uma dessas três línguas poderá incluir na documentação para a inscrição o respectivo comprovante.

3.6. Os que ingressarem no NPGEICIMA sem aprovação em exame de proficiência em língua deverão apresentar comprovante de aprovação em tal exame até o final do primeiro ano letivo. Ao final do primeiro ano letivo, o aluno que não tiver comprovado aprovação não poderá dar continuidade ao curso no NPGEICIMA.

3.7. O candidato deverá obter conceito igual ou superior a “C” (nota mínima 7,0) tanto na prova de conhecimento quanto na avaliação do projeto submetido na inscrição para que possa passar para a fase unicamente classificatória.

3.8. A prova de conhecimento será na forma escrita, tendo duração de 04 horas. O candidato deverá discursar na prova escrita sobre um dos seguintes temas, selecionado por sorteio:

1. Experimentação no ensino de ciências e/ou matemática;
2. Formação de professores de ciências e/ou matemática;
3. Contextualização e interdisciplinaridade em ensino de ciências e matemática;
4. Pesquisa em ensino de ciências e/ou matemática;
5. Ciência, tecnologia, sociedade e ambiente e suas implicações para o ensino de ciências e/ou matemática.

3.9. Bibliografia sugerida para a prova de conhecimento:

ASTOLFI, J.-P.; DEVELAY, M.I.; *A Didática das Ciências*. 2^a ed. Campinas: Papyrus Editora. 1991

BACHELARD, G. *A formação do espírito científico*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

CACHAPUZ, A.; GIL-PÉREZ, D.; CARVALHO, A. M. P.; PRAIA, J.; VILCHES, A. *A necessária renovação do ensino de ciências*. São Paulo: Ed. Cortez, 2005.

CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. *Formação de Professores de Ciências*, São Paulo: Ed. Cortez, 2006.

CHARLOT, B. *Relação com o saber, Formação dos professores e Globalização: questões para a educação hoje*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

FIORENTINI, D. (Org.). *Formação de professores de Matemática: explorando novos caminhos com outros olhares*. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

NARDI, R. (Org.). *Questões atuais no ensino de ciências*. São Paulo: Escrituras, 1998. (Educação para a ciência, 2).

SANTOS, F. M. T.; GRECA, I. M. *A Pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

SANTOS, W. L. PE.; SCHNETZLER, R. P. *Educação em Química - compromisso com a cidadania*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

SILVA, V.A. *Por que e para que aprender a matemática?* São Paulo: Cortez, 2009.

3.9. O *curriculum vitae* do candidato será pontuado conforme a Tabela 2. A pontuação final do currículo obedecerá aos conceitos apresentados na Tabela 3.

Tabela 2 - Pontuação detalhada do *Curriculum Vitae*

Item	Descrição	Mestrado Pontuação por cada atividade	Pontuação obtida
1	Participação em cada ano de programa de iniciação científica, tecnológica, à docência ou extensão. (Pontuação máxima 04 pontos)	2	
2	Trabalho publicado em periódico científico local (Pontuação máxima 04 pontos).	2	
3	Trabalho publicado em periódico científico nacional indexado (Pontuação máxima 06 pontos)	3	
4	Trabalho publicado em periódico científico internacional (Pontuação máxima 06 pontos)	3	
5	Trabalho completo publicado em anais de evento científico local (Pontuação máxima 03 pontos)	1	
6	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional ou nacional (Pontuação máxima 06 pontos)	1,5	
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional (Pontuação máxima 08 pontos)	2	
8	Resumo simples em anais de evento científico (Pontuação máxima 03 pontos)	0,2	
9	Resumo expandido em anais de evento científico (Pontuação máxima 03 pontos)	0,5	
10	Capítulo de livro publicado (Pontuação máxima 06 pontos)	2	
11	Livro publicado (Pontuação máxima 12 pontos)	4	
12	Cada semestre letivo de monitoria (Pontuação máxima 03 pontos)	0,5	
13	Participação em pesquisa científica (anual), que não se enquadre no item 1 (Pontuação máxima 03 pontos)	0,5	
14	Participação em curso de extensão (Pontuação máxima 03 pontos)	0,5	
15	Participação em curso de extensão na condição de docente (Pontuação máxima 03 pontos)	1	
16	Participação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Pontuação Máxima 04 pontos)	2	
17	Disciplina ministrada em curso de Graduação (cada semestre letivo) (Pontuação máxima 06 pontos)	2	
18	Disciplina ministrada em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Pontuação máxima 03 pontos)	3	
19	Participação em grupos de pesquisa cadastrados na Plataforma Lattes/CNPQ. (Pontuação máxima 01 ponto)	1	
20	Docência na Educação Básica (2 pontos por cada ano para Mestrado). (Pontuação máxima 10 pontos)	2	

21	Participação em eventos (máximo 03 pontos)	0,5	
	Total máximo de pontos: 100 pontos		

Tabela 3 – Conceito final da avaliação do *curriculum vitae*

PONTOS DO CURRÍCULO	CONCEITO
14 a 24 pontos	C (nota 7 a 8)
25 a 34 pontos	B (nota 8 a 9)
Acima de 35 pontos	A (nota 9 a 10)

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do *Curriculum Vitae* e na prova de idioma.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima>

5 . RECURSOS

Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima>.

6.2. Este edital é publicado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima>, e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.3. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.4. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.5. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.6. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima>